

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia
Estado do Tocantins.**

Indicação nº 004 /97.

APROVADO
Sem: 06-05-97


James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

EMENTA:

Indica ao Senhor Prefeito de Barrolândia-TO., a viabilidade e possibilidade de patrocinar bolsa de estudos e/ou transportes aos estudantes que aqui residem, mas que cursam o 3º grau (universitários), na cidade vizinha de Paraíso do Tocantins-TO.

Senhor Presidente, o Vereador signatário, vem mui respeitosamente perante a V.Exa., nos termos regimentais, após a anuência dos dignos pares, solicitar remessa ao Chefe do Poder Executivo, a presente INDICAÇÃO, que tem o fim de sugerir que esta municipalidade, através de seu prefeito, possa providenciar a viabilizar a possibilidade de patrocinar bolsa de estudo e/ou transporte, para os estudantes que cursam o 3º grau na cidade vizinha de Paraíso do Tocantins-TO., no intuito de ajudar aos mesmos, o término de seus cursos, sendo que atualmente encontra-se cursando três(03) acadêmicos e a partir do segundo semestre outros dois(02) começaram.

JUSTIFICAÇÃO:

Os acadêmicos a muito se sacrificam para cursarem o nível superior, arcando com transportes, livros e materiais didáticos, dentre outros, os quais necessitam de colaboração, pois nem sempre são favorecidos com remunerações mensais a título de qualquer salário, ficando praticamente todo mês em necessidade econômica. E que, os referidos acadêmicos desde já, comprometem-se, enquanto estiverem cursando prestarem assistência a este município, nas respectivas áreas de seus cursos. Ressalva-se, que são estes acadêmicos residentes e domiciliados neste município, os quais devidamente representam nossa cidade no ensino superior.

Reconhecendo que as providências indicadas foge a iniciativa do Parlamentar, apresentamos a presente proposição, aguardando as providências de mister.

Plenário da Câmara, em 05 de maio de 1.997.


James de Oliveira Lages
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia
Av. Bernardo Sayão, 153 — Fone: (063) 876-1169
"CAPITAL DO MEL"

APROVADO
Em: 06-05-97

James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

Indicação nº 004/97.

Anexo 01.

Sabino G. da Silva Neto

Ver. Co-autor

Ari Rodrigues

Ver. Co-autor

Elizário de O. Nery

Ver. Co-autor

Luís Alberto R. Cunha

Ver. Co-autor

Romildo Correia

Ver. Co-autor

Geraldo Alves Ferreira

Ver. Co-autor

Manoel de Jesus G. de Sousa

Ver. Co-autor

João Ferreira Filho

Ver. Co-autor